

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PROAD Nº 4173/2023**

**DECISÃO TRT7.DG Nº 239/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.**

**SOLICITANTE: Coordenadoria de Contabilidade.**

**CONTRATADA: DLS TREINAMENTOS LTDA; CNPJ: 29..300.259/0001-30;**

**OBJETO: Inscrição do servidor FABIANO MORAIS DE ALBUQUERQUE, no curso “ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS E ANÁLISE DE BALANÇOS. ”, a ser realizado pela DLS Treinamentos Ltda, na modalidade online, no período de 11 a 14 de julho o de 2023;**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor de R\$2.000,00 (dois mil reais.);**

Considerando que o a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU CADIN (docs.11/13);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº21/2023 (doc. 14);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA Nº 305/2023 pela legalidade da contratação (doc.15);

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 16), a disponibilidade orçamentária (docs. 7/8);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação para a contratação em tela.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26 e dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, c/c inc. III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, a ser substituída pela Nota de Empenho.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa DLS TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29..300.259/0001-30. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração do servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza, 28 de junho de 2023.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas